



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº585/2023

Requer informações acerca de combate da febre maculosa, que pode ser causada pela infestação de carrapatos encontrados em capivaras, nas margens do Ribeirão dos Toledos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por moradores do município, reclamando que está havendo uma proliferação de carrapatos, podendo causar problemas de saúde para aquela população, uma vez que são transmissores de doenças;

CONSIDERANDO que, no período noturno muitas capivaras saem das margens do rio e invadem os bairros e;

CONSIDERANDO que, devido as mortes anunciadas pela imprensa, de um jovem casal, que morreram por terem contraído a febre maculosa, alguns moradores nas da região do Ribeirão dos Toledos, estão com medo de contraírem a febre maculosa, pois as capivaras são hospedeiras da bactéria que causa a doença. Portanto, se faz necessário uma visita ao local para solucionar o problema, com “urgência”.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) A prefeitura tem realizado ações para evitar a febre maculosa?
- 2º) Será realizada a dedetização as margens do Ribeirão dos Toledos?
- 3º) Se a resposta da pergunta for positiva, quando?
- 4º) Se a resposta for negativa, justificar.
- 5º) Outras informações que se julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de junho de 2.023.

Carlos Fontes
-Vereador-
União Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1490U9VEM9DAHK5A>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1490-U9VE-M9DA-HK5A



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5021/2023 14/06/2023 08:11 - CHAVE: 1490-U9VE-M9DA-HK5A